LEI MUNICIPAL Nº 3468/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS PARA ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos as entidades:

I - ESPORTE CLUBE ARCO ÍRIS, CNPJ: 23.172.347/0001-17, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para a 5ª Edição da Copa Integração.

II - SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA SEMPRE ALEGRE - SCRESA, CNPJ: 92.410.943/0001-00, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para realização do Campeonato Municipal de Bochas.

III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ: 92.418.052/0001-09, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para a realização do XXVI Baile do Chopp.

Art. 2º. - Os repasses financeiros estão vinculados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 03 - Departamento de Esporto e Lazer

Documento assinado digitalmente - K18-QR9-ZDY-0WP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Projeto Atividade – 2106 - Apoio a realização de torneios desportivos

387-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

Unidade 02 - Departamento Cultural

Projeto Atividade – 2121 – Repasse a entidades culturais

375-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 25 de novembro de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Adm. e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - K18-QF9-ZDY-0WF
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/11/2025 às 08:18:47

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 25/11/2025 às 10:49:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 25/11/2025 às 11:24:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K18 **QP3** **ZDY** **0WP**